



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO – PRC Nº 0185/2023 **MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**

O Município de Moema/MG torna público o Edital para realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, regido pelas cláusulas abaixo e pelas Leis 8666/93 e 10520/02 e suas posteriores alterações, e legislação municipal pertinente.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do Processo.

O Pregão será realizado no **dia 05/04/2023**, com início às **09:00** horas (horário de Brasília), na Rua dos Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 - Moema/MG, na sala de licitações, quando deverão ser apresentados, no início, em avulso, o (s) documento (s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de ME/EPP se for o caso e dos envelopes Proposta de Preços e Documentação de Habilitação.

O Licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a declaração de ME/EPP, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo da Comissão de Licitações, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DO TIPO

MENOR VALOR POR ITEM.

2 – DO OBJETO

Aquisição de mobiliário e equipamentos para Farmácia de Minas; aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde; aquisição de acessórios para os aparelhos do Projeto Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.

Anexo I – Modelo de Proposta.

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo III – Modelo de Declaração.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital.

Anexo VII – Termo de Referência

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A sessão de recebimento e julgamento de propostas e documentos de habilitação será realizada no dia **05/04/2023, às 09:00** horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Moema/MG, situada na Rua dos Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 – Moema/MG.

No dia **05/04/2023, às 09:00 horas**, o representante legal da licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, 02 (dois) envelopes, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externa e frontal o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE: _____

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE: _____

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

DOCUMENTAÇÃO

3.1 – No envelope nº 01 – PROPOSTA – deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação do licitante, o seguinte:

3.1.1 – Proposta conforme o Anexo I, ou modelo próprio, desde que preenchida em via única, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto à expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

3.1.2 – Indicação do número deste Pregão.

3.1.3 – Nome e endereço da licitante.

3.1.4 – Proposta com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da conclusão da licitação.

4 – No envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – o licitante deverá apresentar a seguinte documentação, atualizada, em originais ou cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do Envelope nº 02, para a devida autenticação. O documento original não precisa, necessariamente, integrar o Envelope Documentação. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro, na forma da Lei:

4.1 – Caso o proponente se faça representar por procurador, este deverá estar devidamente munido da Procuração.

4.2 – Contrato ou Estatuto Social ou Documento Equivalente, no qual deve constar que a licitante está apta a comercializar o (s) produto (s) ofertado (s).

4.3 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Federal.

4.4 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Estadual.

4.5 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Municipal.

4.6 – Certidão Negativa de Débito INSS.

4.7 – Certidão Negativa de Débito FGTS.

4.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.9 – Cartão de inscrição no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.

4.10 – Declaração assinada por representante legal do licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

4.11 – Certidão Negativa de Falência e Concordata ou de Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da Licitante, com data de emissão até 90 (noventa) dias da abertura dos envelopes da presente licitação.

4.12 – Atestado de capacidade técnica fornecido por entidade de direito público ou privado, atestando que a licitante é fornecedora dos equipamentos e mobiliário referidos no presente certame, no mínimo dois atestados. Comprovando a pontualidade, qualidade dos produtos fornecidos.

4.13 – Fotos coloridas e detalhadas dos itens ofertados pela licitante.

5 – DOS LANCES VERBAIS

Após a classificação das propostas, o Pregoeiro as divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes presentes dos licitantes classificados, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior percentual, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com até duas casas decimais após a vírgula.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

Não será aceito lance verbal que empate com a proposta de outro licitante. Este lance será considerado nulo.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste Edital e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7 – DO JULGAMENTO

Será declarada vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM.

8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria, mediante apresentação de Nota Fiscal, cuja **ENTREGA SERÁ IMEDIATA, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias úteis para entrega, após a emissão da Ordem de Fornecimento, IMPRORROGÁVEIS.**

9 – DO REAJUSTE

Os valores não poderão ser revistos, pois a entrega é imediata.

10 – DOS DEVERES

10.1 – Além dos deveres acima determinados, a LICITANTE DEVERÁ:

10.1.1 – Executar o objeto constante neste Edital e Pregão, com qualidade e zelo indispensáveis.

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – No preço a ser ofertado pela licitante deverão estar incluídas todas as despesas relativas às obrigações administrativas, trabalhistas, fiscais, aos encargos sociais e financeiros, tributos e outros relacionados com o objeto do presente Edital.

11.2 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público.

11.3 – Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outras licitantes.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



11.4 – A revogação/anulação desta licitação não gera direito de indenização a nenhuma das licitantes.

11.5 – Decairá do direito de impugnar parcial ou totalmente este Edital a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

11.6 – A apresentação da proposta pela licitante implica plena e total aceitação das condições do Edital, ficando prejudicada a proposta que contrarie expressamente suas normas.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 2122.

13 – DO RECURSO

Faculta-se às licitantes direito de interpor recurso, nos termos da Lei 10520/02. Os recursos deverão ser apresentados, no Departamento de Compras, em dias úteis, das 12:00 às 17:00 horas, mediante documento escrito, em vias originais ou cópias autenticadas em cartório.

Deverão acompanhar os recursos: instrumento de procuração e substabelecimento (quando for o caso), contrato social e a última alteração, bem como documento de identidade do subscritor da peça, da procuração e do substabelecimento. Os recorrentes poderão instruir seus recursos com outras peças que entendam necessárias.

Somente serão aceitos e apreciados recursos e documentos apresentados em sua via original ou autenticada em cartório, e apresentados, pessoalmente, nos horários e datas acima determinadas.

Em hipótese alguma serão consideradas peças apresentadas em cópia simples ou enviadas via fax, e-mail, correio, etc.

14 – DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Licitante caracterizará sua inadimplência, sujeitando-a, além de outras legais, às seguintes penalidades:

14.1 – Advertência.

14.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

14.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 90 (noventa) dias a 02 (dois) anos.

14.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.5 – Compete ao Secretário Municipal de Administração a aplicação das penalidades acima relacionadas.

14.6 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas, e não eximem a Licitante da prestação dos serviços.

15 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 - Serão aplicados todos os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 1463/2014 no que diz respeito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão comprovar essa condição para participação no certame e usufruir dos benefícios da referida legislação.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de indicar servidores do seu quadro ou consultores terceirizados, para verificar a qualidade dos produtos/serviços e, na hipótese de não estarem em boas condições, a Licitante deverá saná-los, imediatamente, às suas expensas, tão logo receba comunicação por parte da Administração.

16.2 – Os casos omissos e/ou dúvidas relativos a este Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro Oficial, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Compras do Município de Moema/MG.

Moema/MG, 23 de março de 2023.

Edmilson Batista Nunes
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 185/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

À
Prefeitura do Município de Moema/MG
Comissão Permanente de Licitação
Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG
CEP 35.604-000.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, bairro _____, município de _____, por seu representante legal, vem, perante Vs. Sa., apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

LOTE	ITEM	QUA	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	04	unid	ARMÁRIO DE AÇO Armário de aço escritório, fechadura tipo yale, 4 prateleiras, 2 portas, na cor cinza, chapa das prateleiras 26 (0,45mm), chapa das travas 20 (0,90mm), dimensão ALP/cm: 198x90x40. Pintura eletrostática epóxi, suporta peso de 30kg por prateleira, pés niveladores, puxador em perfil pvc Marca de referência: Elite Aço EA301 Não será aceito produto com marca inferior à de referência			
1	2	06	unid	CAIXA PLÁSTICA para guarda e exposição de medicamentos (BINS) N9			
1	3	01	unid	CÂMARA FRIA - REFRIGERADOR VERTICAL			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



			<p>280 Litros, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento de 280 litros úteis. Refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com 4 gavetas fabricadas em aço inoxidável, com sistemas de contra-portas, isolamento térmico mínimo de 5cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC. Porta de acesso vertical, com visor de vidro triplo, com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital, microprocessado, programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura. Comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50s e com acionamento automático na abertura da porta. Equipamento em 110v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo de 140kw/hm, manual do proprietário em português, discador telefônico para até 3 números, sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia de fabricação de 24 meses e</p>		
--	--	--	---	--	--



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				assistência técnica do equipamento no estado de MG, se não houver a licitante vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica. Marca de referência: Refrimed Indrel Não será aceito produto com marca inferior à de referência			
1	4	05	unid	CANETA ULTRASSOM marca Dabi Atlante com cabo e sem capa externa (original, considerando o equipamento adquirido). Não será aceita outra marca			
1	5	06	unid	CHAVE DE INSERTO com torque marca Ortus Bioscaler (original, considerando o equipamento adquirido). Não será aceita outra marca			
1	6	03	unid	COMPUTADOR Com processador de no mínimo 4 núcleos físicos, com velocidade mínima de 3,66 GHZ cada núcleo, com vídeo integrado, SSD mínimo de 480 GB, memória RAM de 16 GB DDR4, placa mãe compatível com o processador acima e a memória RAM, monitor de led mínimo de 19,5", resolução mínima HD, som, vídeo, e rede on board, cor preta ou prata, teclado português (padrão ABNT 2), mouse e gabinete, sistema operacional Windows (no mínimo 10)			
1	7	04	unid	ELETROCARDIOGRAFO Modelo digital, portátil com alça, tela LCD 2X16, 12 canais, voltagem 110/220v, funções teclado, membrana sensível ao toque, registro com 12 derivações, leitura diagnóstica, velocidade de registro 12,5, 25 e 50 mm/s. memória para 100 exames. Acessórios: cabo de alimentação, cabo paciente 10 vias, impressora papel A4 e bateria interna recarregável. Marca de referência: Bionet Não será aceito produto com marca inferior à de referência			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1	8	06	unid	ESTANTES/PRATELEIRAS AÇO 6 prateleiras, chapa das prateleiras 26 (0,45mm), chapa das colunas 20 (0,90mm), dimensão AxLxP/cm 200x70x28,5, pintura epóxi eletrostática, suporta peso de 30 kg por prateleira, cor cinza, possui sapatas de plástico como acabamento Marca de referência: Elite Aço EAF013 Não será aceito produto com marca inferior à de referência			
1	9	2	unid	NOTEBOOK Com processador com no mínimo de 04 núcleos físicos com frequência de 1,6 até 3,6 GHZ, cache mínimo de 6MB, capacidade mínima de 8GB RAM, tipo DDR4, Slots: 1 x slot com suporte de até 16GB, armazenamento: SSD PCIe NVMe, capacidade mínima de 256 GB, tela: abertura do LCD 135°, tamanho mínimo 15", widescreen, antirreflexiva, com tecnologia LED, resolução 1920 x 1080 (Full HD) recursos leitor de cartões SD Card, WebCAM câmera frontal 0,3 MP VGA, vídeo: processamento de vídeo integrado, áudio: microfone e alto falantes estéreo embutidos, conectividade rede sem fio dual band wireless, bluetooth 5.0, porta de conexão (mínimo): 2x USB 3.1, 1x USB 2.0, 1x HDMI: 1x (áudio para microfone + áudio para fone de ouvido), 1x RJ-45 LAN Gigabit, teclado português padrão ABNT2 com teclado numérico. sistema operacional Windows (no mínimo 10)			

VALOR TOTAL R\$ _____ (_____).



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão nº 19/2023 e ainda que: Estão inclusos no preço todas as despesas relativas a: fretes, taxas, seguros, descontos, impostos, obrigações sociais/previdenciárias e tudo o que for necessário ao cumprimento do Objeto deste Pregão.

Proponente:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Entrega imediata

Data/Assinatura:



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA
Comissão Permanente de Licitação
REFERÊNCIA: Pregão n° ____/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para Farmácia de Minas; aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde; aquisição de acessórios para os aparelhos do Projeto Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Moema, na modalidade supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local (UF), ____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº _____/2023

A(O) _____, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, por seu representante legal, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____/_____,
DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal da licitante)



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa _____ (*nome da licitante*), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

(*Local*), (*data*)

.....
Assinatura do responsável legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 19/2023, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Moema/MG no dia 05/04/2023.

Por ser verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de 20__.

.....
Assinatura do responsável legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ CNPJ nº _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10520/2002 e para os fins do Pregão Presencial nº ____/2023, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal – nome e identidade

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes da abertura dos lances verbais, separadamente dos envelopes Proposta e Documentação, exigidos no Edital.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Termo de Referência para aquisição de mobiliário e equipamentos para Farmácia de Minas; aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde; aquisição de acessórios para os aparelhos do Projeto Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.

Valor total estimado: R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

2- Descrição dos produtos:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	04	unid	ARMÁRIO DE AÇO Armário de aço escritório, fechadura tipo yale, 4 prateleiras, 2 portas, na cor cinza, chapa das prateleiras 26 (0,45mm), chapa das travas 20 (0,90mm), dimensão ALP/cm: 198x90x40. Pintura eletrostática epóxi, suporta peso de 30kg por prateleira, pés niveladores, puxador em perfil pvc Marca de referência: Elite Aço EA301 Não será aceito produto com marca inferior à de referência	1.100,00	4.400,00
1	2	06	unid	CAIXA PLÁSTICA para guarda e exposição de medicamentos (BINS) N9	75,00	450,00
1	3	01	unid	CÂMARA FRIA - REFRIGERADOR VERTICAL 280 Litros, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento de 280 litros úteis. Refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com 4 gavetas fabricadas em aço inoxidável, com sistemas	16.200,00	16.200,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



			<p>de contra-portas, isolamento térmico mínimo de 5cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC. Porta de acesso vertical, com visor de vidro triplo, com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital, microprocessado, programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura. Comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50s e com acionamento automático na abertura da porta. Equipamento em 110v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo de 140kw/hm, manual do proprietário em português, discador telefônico para até 3 números, sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia de fabricação de 24 meses e assistência técnica do equipamento no estado de MG, se não houver a licitante vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.</p> <p>Marca de referência: Refrimed Indrel</p> <p>Não será aceito produto com marca inferior à de referência</p>	
--	--	--	---	--



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1	4	05	unid	CANETA ULTRASSOM marca Dabi Atlante com cabo e sem capa externa (original, considerando o equipamento adquirido). Não será aceita outra marca	1.950,00	9.750,00
1	5	06	unid	CHAVE DE INSERTO com torque marca Ortus Bioscaler (original, considerando o equipamento adquirido). Não será aceita outra marca	120,00	720,00
1	6	03	unid	COMPUTADOR Com processador de no mínimo 4 núcleos físicos, com velocidade mínima de 3,66 GHZ cada núcleo, com vídeo integrado, SSD mínimo de 480 GB, memória RAM de 16 GB DDR4, placa mãe compatível com o processador acima e a memória RAM, monitor de led mínimo de 19,5", resolução mínima HD, som, vídeo, e rede on board, cor preta ou prata, teclado português (padrão ABNT 2), mouse e gabinete, sistema operacional Windows (no mínimo 10)	3.200,00	9.600,00
1	7	04	unid	ELETROCARDIOGRAFO Modelo digital, portátil com alça, tela LCD 2X16, 12 canais, voltagem 110/220v, funções teclado, membrana sensível ao toque, registro com 12 derivações, leitura diagnóstica, velocidade de registro 12,5, 25 e 50 mm/s. memória para 100 exames. Acessórios: cabo de alimentação, cabo paciente 10 vias, impressora papel A4 e bateria interna recarregável. Marca de referência: Bionet Não será aceito produto com marca inferior à de referência	5.100,00	20.400,00
1	8	06	unid	ESTANTES/PRATELEIRAS AÇO 6 prateleiras, chapa das prateleiras 26 (0,45mm), chapa das colunas 20 (0,90mm), dimensão AxLxP/cm 200x70x28,5, pintura epóxi eletrostática, suporta peso de 30 kg por prateleira, cor cinza, possui	210,00	1.260,00



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				sapatas de plástico como acabamento Marca de referência: Elite Aço EAF013 Não será aceito produto com marca inferior à de referência		
1	9	2	unid	NOTEBOOK Com processador com no mínimo de 04 núcleos físicos com frequência de 1,6 até 3,6 GHZ, cache mínimo de 6MB, capacidade mínima de 8GB RAM, tipo DDR4, Slots: 1 x slot com suporte de até 16GB, armazenamento: SSD PCIe NVMe, capacidade mínima de 256 GB, tela: abertura do LCD 135°, tamanho mínimo 15", widescreen, antirreflexiva, com tecnologia LED, resolução 1920 x 1080 (Full HD) recursos leitor de cartões SD Card, WebCAM câmera frontal 0,3 MP VGA, vídeo: processamento de vídeo integrado, áudio: microfone e alto falantes estéreo embutidos, conectividade rede sem fio dual band wireless, bluetooth 5.0, porta de conexão (mínimo): 2x USB 3.1, 1x USB 2.0, 1x HDMI: 1x (áudio para microfone + áudio para fone de ouvido), 1x RJ-45 LAN Gigabit, teclado português padrão ABNT2 com teclado numérico. sistema operacional Windows (no mínimo 10)	3.530,00	7.060,00
				VALOR TOTAL		69.840,00

2.1 Inclui-se no objeto desta, a aquisição de mobiliário e equipamentos para Farmácia de Minas; aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde; aquisição de acessórios para os aparelhos do Projeto Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.

2.1.1 Os produtos deverão ser entregues na cidade de Moema/MG com frete por conta da licitante vencedora.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Fundamentação: Conforme Lei 8.666/93, Lei 10.520/00. Justificativa para aquisição dos produtos: modernização dos sistemas de informática do Município.

Valores: O preço médio/teto máximo foi definido com base em pesquisa de preços com empresas do ramo pertinente.

Recurso orçamentário: os recursos a serem utilizados para custeio da despesa serão oriundos de recursos próprios do município. Para tal contratação serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente na seguinte rubrica orçamentária:
Ficha – 2122.

Prazo de execução: O prazo de entrega será imediato, com tolerância máxima de 10 (dez) dias úteis, após a ordem de fornecimento.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria, mediante apresentação de Nota (s) Fiscal (s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

Fiscalização: Os produtos serão conferidos e fiscalizados por funcionário a ser indicado pela Administração Municipal.

Disposições Finais / Informações Complementares: Dúvidas sobre este termo de referência e demais necessidades, estaremos à disposição para esclarecimentos.

Secretário Municipal de Administração